Dossiê da emenda Pix 202528630002

Plano de ação 09032025-2-087738 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	LAGOÃO (RS)
Município / IBGE	Lagoão / 4311254
População (IBGE)	5421
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Construção de um ginásio esportivo na comunidade de Pinhalzinho - interior de Lagoão.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528630002 de Giovani Cherini

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB009296

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-11-07 - R$ 124.420,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS E CONEXÕES EM PEAD PN 20, DESTINADOS À REPOSIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LAGOÃO/RS

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é a construção de um ginásio esportivo em Pinhalzinho, interior de Lagoão, enquanto o contrato encontrado trata de aquisição emergencial de tubos e conexões em PEAD para redes de abastecimento de água no mesmo município. O valor do contrato (R$ 124.420,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; a análise não estabelece irregularidade, apenas que este documento não corresponde ao objeto declarado e não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1266663,25,68900&cs=1gWrQUbX6bToM8THzek_GJ2YMp44

[tce_contrato] 2026-02-20 - R$ 42.860,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SERRA GERAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LAGOÃO/RS, COMPREENDENDO REVESTIMENTO EM TUBO 4" STANDARD, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM DESLOCAMENTO, LIMPEZA E

Análise: Indício de descompasso entre o objeto declarado da emenda (construção de ginásio esportivo na comunidade de Pinhalzinho, interior de Lagoão) e o contrato público encontrado (manutenção e adequação de poço artesiano na comunidade de Serra Geral, interior de Lagoão). Os objetos e localidades não coincidem, e o valor do contrato (R$ 42.860,00) é bem inferior ao valor repassado na emenda (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de documento que não deve ser considerado como comprovação de execução do objeto declarado. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1298079,25,68900&cs=1kVASZaLrgcPnz-hWJGZe6BkbVb0

[tce_contrato] 2026-03-26 - R$ 404.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUCAO CALCAMENTO COMUNIDADE ALTO DA SERRA

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de um ginásio esportivo na comunidade de Pinhalzinho, em Lagoão. O contrato consultado trata de construção de calçamento na comunidade Alto da Serra, com outra localidade e outro tipo de obra. Não há, nas fontes consultadas, evidência de correspondência entre o objeto da emenda e o documento. O valor do contrato (R$ 404.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 396.000,00), mas a proximidade de valores não basta para vincular o documento à emenda. Isso constitui apenas um indício de divergência de objeto, não uma conclusão de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311621,25,68900&cs=1JiXKEImzbc4Bevii-Gin9prSUJU

[tce_contrato] 2026-07-01 - R$ 771.685,18 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOÃO/RS,

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a construção de um ginásio esportivo em Pinhalzinho, interior de Lagoão, enquanto o documento trata de ampliação de posto de saúde no município de Lagoão/RS. O valor do documento (R$ 771.685,18) também difere do valor repassado declarado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1348915,25,68900&cs=1aMKUduhCoU8dG3xmToT75K5nP1I

[tce_contrato] 2026-06-01 - R$ 486.220,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CONSTREUÇÃO GINASIO PINHALZINHO

Análise: O objeto do documento (construção de ginásio em Pinhalzinho) é semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o valor do contrato (R$ 486.220,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00) e o documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja a execução do recurso desta emenda; a diferença de valor é um indício que requer verificação, não uma conclusão. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1336892,25,68900&cs=1CRQ-OlIfeVVLea9ZMYbF1cgdBrU

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87738/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87738/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87738/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528630002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.